



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

CREENCIAMENTO

- ERI ANTUNES & CIA. LTDA. – EPP

- MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

- MARISA AP DIVINO GONÇALVES EIRELI

ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 11.365.884/0001-02

IE: ISENTO

Tel: (46) 9 8403-7369

E-mail: eriantunesclatda@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA NELSO MACHADO, 121, FUNDOS, BORBA, SALGADO FILHO - PARANÁ - CEP: 85.620-000

000168



Nº 01

CARTA CREDENCIAL

Salgado Filho, 19 de outubro de 2021

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 14/2021

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Eri Antunes, portador do RG nº 7.795.789-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 021.649.809-05, na qualidade de responsável legal pela proponente ERI ANTUNES & CIA LTDA, vem, pela presente, informar a Vossas Senhorias que o senhor Gideão Eduardo Maleski, portador(a) da cédula de identidade sob nº 12683903-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 084.264.139-43, é a pessoa por nós designada para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

TN Salgado Filho - PR

Eri Antunes

ERI ANTUNES
CPF: 021.649.809-05
RG: 7.795.789-8 SSP/PR
SÓCIO - ADMINISTRADOR

11.365.884/0001-02
ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME
Rua Nelso Machado, 121 - Fundos
Bairro Borba
85620-000 - SALGADO FILHO - PR

TN Salgado Filho - PR

Gideão Eduardo Maleski

GIDEÃO EDUARDO MALESKI
CPF: 084.264.139-43
RG: 12683903-0 SESP/PR
CREDENCIADO



SERVIÇO DISTRIAL DE SALGADO FILHO - PR
Tabela Designada - CÍDIO FÁTIMA FERREIRA DE LIMA
Selo nº 0117NYZDUEUSV79qgsk041345
Consulte esse selo em <http://funarpem.com.br/consultas>
Reconheço por Semelhança as assinaturas de
GIDEÃO EDUARDO MALESKI - 0003 - 804666
Salgado Filho-Paraná, 15 de outubro de 2021 - 16:00h
RS9.44(V/R/C: 21.73), Funerjus: R\$2.36, Selo: R\$14.36
ISSQN: R\$0.29, Total: R\$14.36
FUNDEP: R\$1.80



Teste: *[assinatura]* da Verdade
Izaela Muniz da Silva - escrevente



[Handwritten signatures and initials]

ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 11.365.884/0001-02

IE: ISENTO

Tel: (46) 9 8403-7369

E-mail: eriantunescltda@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA NELSO MACHADO, 121, FUNDOS, BORBA, SALGADO FILHO - PARANÁ - CEP: 85.620-000

Nº 07

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa ERI ANTUNES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.365.884/0001-02, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra.

Salgado Filho, 19 de outubro de 2021



ERI ANTUNES

CPF: 021.649.809-05

RG: 7.795.789-8 SSP/PR

SÓCIO - ADMINISTRADOR

11.365.884/0001-02

ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME

Rua Nelson Machado, 121 - Fundos
Bairro Borba

85620-000 - SALGADO FILHO - PR





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ERI ANTUNES & CIA LTDA		Protocolo: PRC2108411475	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41207851038	CNPJ 11.365.884/0001-02	Data de Ato Constitutivo 25/11/2009	Início de Atividade 01/12/2009
Endereço Completo Rua NELSO MACHADO, Nº 121, FUNDOS, BORBA - Salgado Filho/PR - CEP 85620-000			
Objeto Social EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OBRAS DE URBANIZACAO -RUAS, PRACAS E CALCADAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SEWRVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL E OBRAS DE TERRAPLANAGEM			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome HENRIQUE NATHAN ANTUNES	CPF/CNPJ 128.502.529-64	Participação no capital R\$ 2.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato		
Nome ERI ANTUNES	CPF/CNPJ 021.649.809-05	Participação no capital R\$ 198.000,00	Espécie de sócio PAI/ASSISTENTE / Sócio / Administrador
Administrador S	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome ERI ANTUNES	CPF 021.649.809-05	Término do mandato	
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 26/07/2021	Número 20214945006	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/09/2021, às 17:34:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5S9GXHE1.



PRC2108411475

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ERI ANTUNES & CIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06
CNPJ.11.365.884/0001-02

NIRE: 41207851038

folha: 1 de 5

Pelo presente instrumento Particular, **ERI ANTUNES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 021.649.809-05, portador da carteira de identidade RG nº. 7.795.7898 SSP-PR, data exp. 21/06/1996, nascido aos 25/09/1976, residente e domiciliado na Rua Nelso Machado, 121, Fundos, Centro, Salgado Filho - PR, CEP: 85.620-000 e **HENRIQUE NATHAN ANTUNES**, brasileiro, solteiro, estudante nascido aos 26/10/2003, portador Rg. 13.873.448-0 SSP PR, expedida em 24/06/2013, e CPF. 128.502.529-64, residente e domiciliado na Rua Nelso Machado, 121, Fundos, Bairro Borba, Salgado Filho - PR, CEP: 85.620-000, neste ato assistido pelo seu pai o Sr. ERI ANTUNES, acima qualificado; únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, Sob a razão social de "ERI ANTUNES & CIA LTDA ", CNPJ. 11.365.884/0001-02, estabelecida na cidade de Salgado Filho – PR, à Rua Nelso Machado 121, Bairro Borba Cep. 85.620-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 28/04/2014, sob nº 41207851038, e última alteração contratual devidamente registrado na Junta Comercial do estado em data de 22/07/2020 sob nº 20203709110, resolvem alterar o referido contrato social e consolidar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que é de R\$ 120.202,00 (Cento e vinte, duzentos e dois reais), totalmente integralizado, e dividido em 120.202 (Cento e Vinte mil, duzentas e duas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, passa a ser de 200.000,00(Duzentos mil reais), com aumento de R\$ 79.798,00(Setenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais), dividido em 79.798(Setenta e nove mil, setecentos e noventa e oito) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada quota essas subscritas em:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
ERI ANTUNES	198.000	R\$ 198.000,00	99
HENRIQUE NATHAN ANTUNES	2.000	R\$ 2.000,00	01
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100

§ 1º.:As quotas do capital social referente ao aumento de capital serão integralizadas pelos sócios da seguinte forma: O Sócio **ERI ANTUNES** integraliza, neste ato, em moeda corrente, o valor de R\$ 79.000,00(Setenta e nove mil reais) e O sócio **HENRIQUE NATHAN ANTUNES**, integraliza, neste ato, em moeda corrente, o valor de R\$ 798,00(Setecentos e noventa e oito reais).

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

Parágrafo Primeiro: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art 2.031 da lei nº10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



ERI ANTUNES & CIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06
CNPJ.11.365.884/0001-02

NIRE: 41207851038

folha: 3 de 5

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil quotas), no valor de R\$ 1,00(um real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuído e identificado entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
ERI ANTUNES	198.000	R\$ 198.000,00	99
HENRIQUE NATHAN ANTUNES	2.000	R\$ 2.000,00	01
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA -: A administração da sociedade caberá ao sócio **ERI ANTUNES, INDIVIDUALMENTE**, com os poderes e atribuições de Administrador, o Uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, Sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberdade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Primeiro: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda. Será contabilizado como despesa de administração da sociedade.

Parágrafo Segundo: Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador, declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials, located at the bottom right of the page.

ERI ANTUNES & CIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06
CNPJ.11.365.884/0001-02

NIRE: 41207851038

folha: 5 de 5

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, ate dois anos após averbada a resolução da sociedade, nem dos primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requer a averbação.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; (III) a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (IV) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (V) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Barracão -PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelos sócios.

Salgado Filho, 26 de Julho de 2021.

TN Salgado Filho - PR

Eri Antunes
ERI ANTUNES
Cpf. 021.649.809-05

TN Salgado Filho - PR

Eri Antunes
ERI ANTUNES- Assistente de seu
Filho- Henrique Nathan Antunes

TN Salgado Filho - PR

Henrique Nathan Antunes
Henrique Nathan Antunes
Cpf.128.502.529-64

TN Salgado Filho - PR

Eri Antunes

SERVIÇO DISTRITAL DE SALGADO FILHO - PR
 Av. Presidente Dutra, 14 Centro - CEP:86.628-000
 Tel:46-99391 8479 - cride-mikarla@hotmail.com

Totabiliz. Designada - CLEIDE FÁTIMA FERREIRA DE LIMA

Selo nº 0181174CVAA0000000297021X
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinaturas de ERI ANTUNES e
 HENRIQUE NATHAN ANTUNES. Dou fé.º0001º.772584º.

Salgado Filho, 26 de julho de 2021 - 13:37:56h. Emol.: R\$18,92(VRC
 43,60), Funrejus: R\$4,74, Selo: R\$1,80, FUNDEP: R\$0,94, ISSQN:
 R\$0,56. Total: R\$26,96

Em Testº da Verdade
 Cledina de Oliveira
 Escrevente




Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1596022790

NOME: GIDEAO EDUARDO MALESKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 12683903-0 SESP PR

CPF: 084.264.139-43 DATA NASCIMENTO: 11/10/1994

FILIAÇÃO: SERGIO SILAS MALESKI
 DEONIRA APARECIDA ALVES MALESKI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 05898805453 VALIDADE: 26/02/2023 1ª HABILITAÇÃO: 07/10/2013

OBSERVAÇÕES:

Gideao Eduardo maleski
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ENEAS MARQUES, PR DATA EMISSÃO: 26/02/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: 48637006003 PR913958642

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1596022790

PARANÁ

LO

[Handwritten signature]

67

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



3

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 644/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021

MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 32.122.298/0001-07

CREDENCIAMENTO

DIEGO ALAN
MADRUGA:09807353
947

Assinado de forma digital por
DIEGO ALAN
MADRUGA:09807353947
Dados: 2021.10.15 17:19:28 -03'00'

MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 32.122.298/0001-07

DIEGO ALAN MADRUGA

SÓCIO/ADMINISTRADOR

CPF 098.073.539-47

ENG. CIVIL CREA PR 165.158/D

RG 10.385.538-1 SESP-PR

Madruga Engenharia e Construção LTDA
CNPJ: 32.122.298/0001-07 IE: 90801597-54
Rua João Pessoa, Nº 101, Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - Paraná, CEP: 85605-340
engdiegomadruga@gmail.com
Fone: (46) 9 9110-1426

32.122.298/0001-07

MADRUGA ENGENHARIA
E CONSTRUÇÃO LTDA

Rua: João Pessoa 101
Presidente Kennedy CEP: 85605-340
Francisco Beltrão - PR

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 32.122.298/0001-07

NIRE: 41208936509

Folha 1 de 6

O abaixo identificado e qualificado:

- DIEGO ALAN MADRUGA**, brasileiro, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade Profissional nº 165158/D CREA/PR, solteiro, nascido em 08/10/1994, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF 098.073.539-47, documento de identidade RG: 10.385.538-1, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 101, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.605-340.

Único sócio componentes da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede em Francisco Beltrão – Paraná, á Rua João Pessoa nº 101, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 85.605-340, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.122.298/0001-07, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208936509 por despacho em sessão do dia 28 de novembro de 2018 e última alteração sob nº 20200557831 de 27/01/2020 , resolve alterar e consolidar o contrato social primitivo e posteriores alterações, o que faz por este instrumento na melhor forma e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio decide elevar o capital da sociedade, integralizando neste ato o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), em moeda corrente nacional, totalizando assim o capital em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizados pelo sócio em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das modificações havidas, o capital social total tem o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma:

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 32.122.298/0001-07

NIRE: 41208936509

Folha 2 de 6

Sócio	(%)	Quotas	Valor em R\$
DIEGO ALAN MADRUGA	100,00	110.000	110.000,00
TOTAL	100,00	110.000	110.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF N.º 32.122.298/0001-07
NIRE 41208936509**

- DIEGO ALAN MADRUGA**, brasileiro, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade Profissional nº 165158/D CREA/PR, solteiro, nascido em 08/10/1994, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF 098.073.539-47, documento de identidade RG: 10.385.538-1, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 101, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.605-340;

Único sócio componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede em Francisco Beltrão – Paraná, á Rua João Pessoa nº 101, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 85.605-340, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.122.298/0001-07, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208936509 por despacho em sessão do dia 28 de novembro de 2018, resolve consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 32.122.298/0001-07

NIRE: 41208936509

Folha 3 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social: Construção de edifícios; Serviços de engenharia; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, exceto obras de irrigação; Atividades paisagísticas; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Obras de alvenaria e obras de acabamento da construção; Serviços de pintura de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Design de interiores; Comércio varejista de materiais de construção; Transporte rodoviário de cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da sociedade é na Rua João Pessoa nº 101, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.605-340.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 28 de novembro de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente nacional, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	(%)	Quotas	Valor em R\$
DIEGO ALAN MADRUGA	100,00	110.000	110.000,00
TOTAL	100,00	110.000	110.000,00

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 32.122.298/0001-07
NIRE: 41208936509**

Folha 4 de 6

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por um ou mais administradores, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe(s), entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças.

CLÁUSULA NONA: Fica investido na função de administrador da sociedade, dispensando prestação de caução: **DIEGO ALAN MADRUGA.**

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

17

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 32.122.298/0001-07
NIRE: 41208936509**

Folha 5 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

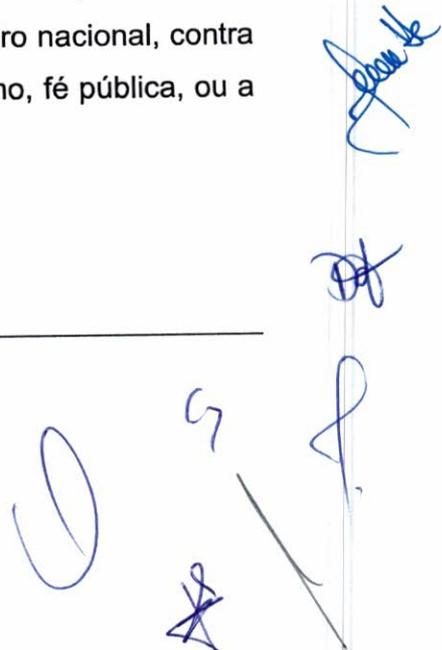
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 32.122.298/0001-07
NIRE: 41208936509**

Folha 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos Termos da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o sócio justo e contratado, assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente, por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, Paraná, 17 de setembro de 2021.

DIEGO ALAN MADRUGA
Sócio e Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page. There are several distinct marks, including a large signature at the top, a smaller one below it, and several initials or marks further down, some appearing to be 'L', 'S', and 'A'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09807353947	DIEGO ALAN MADRUGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2021 09:48 SOB N° 20216345014.
 PROTOCOLO: 216345014 DE 20/09/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107090358. CNPJ DA SEDE: 32122298000107.
 NIRE: 41208936509. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/09/2021.
 MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'O', '4', and a star-like symbol.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.385.538-1

POLEGAR DIREITO

Diego Alan Madruga

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.385.538-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/12/2017

NOME: DIEGO ALAN MADRUGA

FILIAÇÃO: WILSON NUNES MADRUGA
VANDERLI MARIA CASALI MADRUGA

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/10/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=FRANC.BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=32406, LIVRO=62A, FOLHA=6

CPF: 098.073.539-47

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

183



1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que esta conforme ao documento original apresentado. Dou fé
Francisco Beltrão - PR

18 DEZ 2021

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
() LILIANA NONATO PIEKIER (ESCREVENTE)

9501706353



17.510.704-2

17.510.704-2



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
098.073.539-47

Nome
DIEGO ALAN MADRUGA

Nascimento
08/10/1994

CÓDIGO DE CONTROLE
7026.8617.9754.B3DB

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:03:47 do dia 06/11/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À comissão de licitação do município de Francisco Beltrão - PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.122.298/0001-07, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra.

Francisco Beltrão, 15 de outubro de 2021

DIEGO ALAN Assinado de forma digital por DIEGO ALAN
MADRUGA:098 MADRUGA:09807353947
07353947 Dados: 2021.10.15
 16:55:00 -03'00'

MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 32.122.298/0001-07
 DIEGO ALAN MADRUGA
 CPF: 098.073.539-47
 RG: 10.385.538-1 SESP-PR
 SÓCIO/ADMINISTRADOR

WILLIAM NATHAN Assinado de forma digital por
MADRUGA:05849 WILLIAM NATHAN
531947 MADRUGA:05849531947
 Dados: 2021.10.15 17:08:38
 -03'00'

WILLIAM NATHAN MADRUGA
 CPF: 058.495.319-47
 RG: 99750340
 CONTADOR
 CRC 065115/O-9

Madruga Engenharia e Construção LTDA
 CNPJ: 32.122.298/0001-07 IE: 90801597-54
 Rua João Pessoa, Nº 101, Presidente Kennedy
 Francisco Beltrão - Paraná, CEP: 85605-340
 engdiegomadruga@gmail.com
 Fone: (46) 9 9110-1426

32.122.298/0001-07
 MADRUGA ENGENHARIA
 E CONSTRUÇÃO LTDA
 Rua: João Pessoa 101
 Presidente Kennedy CEP: 85605-340
 Francisco Beltrão - PR

Data da consulta: 15/10/2021 15:26:49

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.122.298/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Handwritten notes and signatures in blue ink:
A large stylized signature or mark at the top right.
A circled 'X' mark below it.
The number '17' written in the middle.
A long diagonal line at the bottom left.
A signature on the right side, possibly reading 'Rui'.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA			Protocolo: PRC2108523426		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208936509	CNPJ 32.122.298/0001-07	Data de Ato Constitutivo 28/11/2018	Início de Atividade 28/11/2018		
Endereço Completo Rua João Pessoa, Nº 101, Presidente Kennedy - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-340					
Objeto Social Construção de edifícios; Serviços de engenharia; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, exceto obras de irrigação; Atividades paisagísticas; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Obras de alvenaria e obras de acabamento da construção; Serviços de pintura de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Design de interiores; Comércio varejista de materiais de construção; Transporte rodoviário de cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional.					
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome DIEGO ALAN MADRUGA	CPF/CNPJ 098.073.539-47	Participação no capital R\$ 110.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DIEGO ALAN MADRUGA	CPF 098.073.539-47	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 24/09/2021	Número 20216345014	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/09/2021, às 16:44:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GSDXO3LP.



PRC2108523426

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

4

À Comissão de Licitações do Município de Francisaco Beltrão – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 014/2021 – TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Execução de pavimentação com pedras irregulares sobre revestimento primário existente em estrada rural, no trecho de rodovia entre a Rua Helena J. Zonta e a ponte sobre o Rio Marrecas, totalizando 18.000,00m², no Município de Francisco Beltrão – PR

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 17.897.400/0001-44, com sede Rua Orestes Pavan, nº310, CEP: 85.605-535 na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por seu representante legal adiante assinado, Sra MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF/MF nº 502.089.859- 72, RG 3.875.629-0 SESP/PR, credenciamos o Sr. ROBSON OTTO GONÇALVES METZLER portador da Cédula de Identidade RG nº 12.489.814-5 e do CPF nº 081.423.599-95 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 014/2021, instaurado por essa Prefeitura Municipal, podendo o credenciado atuar como meu representante legal, ao qualifica outorgado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Francisco Beltrão – Paraná, de 19 Outubro de 2021.

MARISA AP DIVINO GONCALVES Assinado de forma digital por MARISA AP
EIRELI:17897400000144 DIVINO GONCALVES EIRELI:17897400000144
Dados: 2021.10.18 19:40:55 -03'00'

Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
CPF nº 502.089.859-72
Empresária e Representante Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 ROBSON OTTO GONCALVES METZLER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 124898145 SESP PR

CPF
 081.423.599-95

DATA NASCIMENTO
 02/04/1991

FILIAÇÃO
 ADEMIR METZLER

MARISA APARECIDA GONCALVES METZLER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO
 04986430442

VALIDADE
 29/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
 16/07/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 FRANCISCO BELTRÃO, PR

DATA EMISSÃO
 30/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

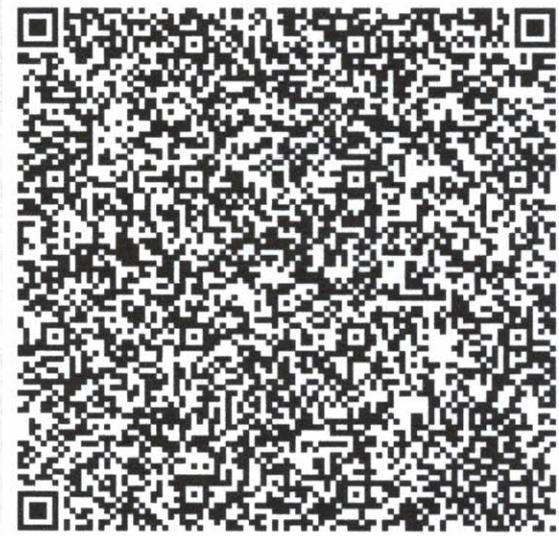
64834488667
 PR919713418

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2196757402

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 1 de 7

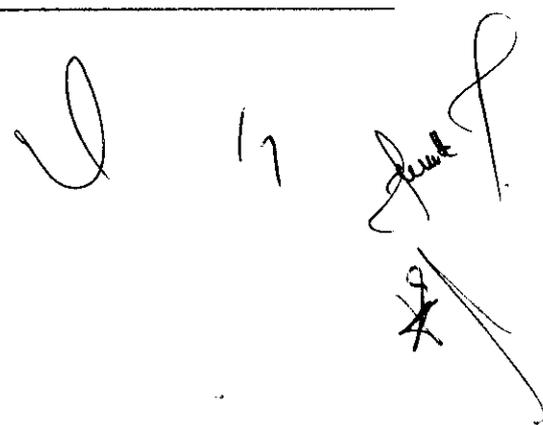
Pelo presente instrumento

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, Empresária, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.875.629-0, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 502.089.859-72, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, à Rua Orestes Pavan nº 310, Bairro Luther King, com CEP 85.605-535 na qualidade empresária titular da empresa **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI**, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., na Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, inscrita no **CNPJ nº 17.897.400/0001-44**, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE n.º 41600550935**, por despacho em sessão de 03/04/2017, última alteração sob nº 20185911676, em 01/11/2018, resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI e demais alterações, o que faz por este instrumento na melhor forma e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Titular decide elevar o capital da EIRELI, integralizando neste ato o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), em moeda corrente nacional, totalizando assim o capital em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizados pela empresária titular em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA – o objeto social passa a ser: Atividades paisagísticas, jardinagem, plantio, manutenção e poda de plantas e árvores. Serviços de pintura de edifícios em geral. Obras de urbanização e pavimentação - ruas, praças e calçadas, construção ou reforma de ruas, praças, calçadas, meios-fios, logradouros e sarjetas, construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, construção

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 2 de 7

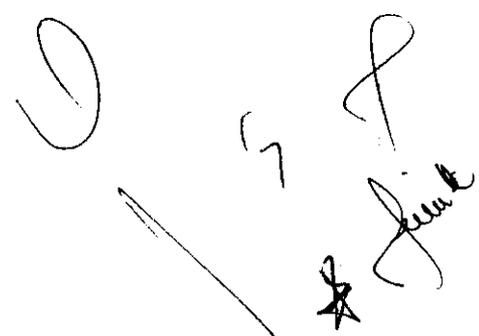
de praças e calçadas para pedestres. Construção e reforma de edifícios. Construção de instalações esportivas e recreativas. Obras de terraplenagem. Construção e manutenção de redes de saneamento básico. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas e sanitárias. Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção. Comércio varejista de pedras e materiais para construção. Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de cargas municipal. Coleta de entulhos, materiais recuperáveis e resíduos não perigosos. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. Limpeza em prédios e domicílios. Serviços de engenharia, elaboração e gestão de projetos, serviços de inspeção técnica de engenharia civil, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia. Fabricação de artefatos de cimento, tijolos, lajotas, paver, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos, mosaicos de cimento, ladrilhos, chapas, placas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI
CNPJ/MF N.º 17.897.400/0001-44
NIRE: 41600550935

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, Empresária, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.875.629-0, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 502.089.859-72, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR,

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

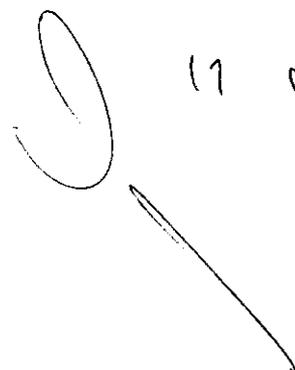
Página 3 de 7

à Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, com CEP 85.605-535, na qualidade de empresário titular da empresa **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI**, com sede na cidade de Francisco Beltrão – PR, com sede na Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, devidamente inscrita no **CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41600550935**, por despacho em sessão de 03/04/2017, regido pelos artigos 980-A e seguintes do Código Civil Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, instituído pela Lei nº 12.441/2011, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL – A presente gira sob o nome empresarial **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES – EIRELI**, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., na Rua Orestes Pavan, Nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, inscrita no CNPJ sob nº 17.897.400/0001-44, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional. 

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO – O objeto social da empresa é: Atividades paisagísticas, jardinagem, plantio, manutenção e poda de plantas e árvores. Serviços de pintura de edifícios em geral. Obras de urbanização e pavimentação - ruas, praças e calçadas, construção ou reforma de ruas, praças, calçadas, meios-fios, logradouros e sarjetas, construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, construção de praças e calçadas para pedestres. Construção e reforma de edifícios. Construção de instalações esportivas e recreativas. Obras de terraplenagem. Construção e manutenção de redes de saneamento básico. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas e sanitárias. Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção. Comércio varejista de pedras e materiais para construção. 

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 4 de 7

Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de cargas municipal. Coleta de entulhos, materiais recuperáveis e resíduos não perigosos. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. Limpeza em prédios e domicílios. Serviços de engenharia, elaboração e gestão de projetos, serviços de inspeção técnica de engenharia civil, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia. Fabricação de artefatos de cimento, tijolos, lajotas, paver, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos, mosaicos de cimento, ladrilhos, chapas, placas.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO – A Empresa iniciou suas atividades em 04/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL – O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, pelo empresário titular:

Titular e Administradora	(%)	Quotas	Valor em R\$
MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES	100,00	400.000	400.000,00
TOTAL	100,00	400.000	400.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela da Sociedade Anônima.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 5 de 7

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A EIRELI será administrada por sua titular, MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, dispensada de caução, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

§ 1º - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

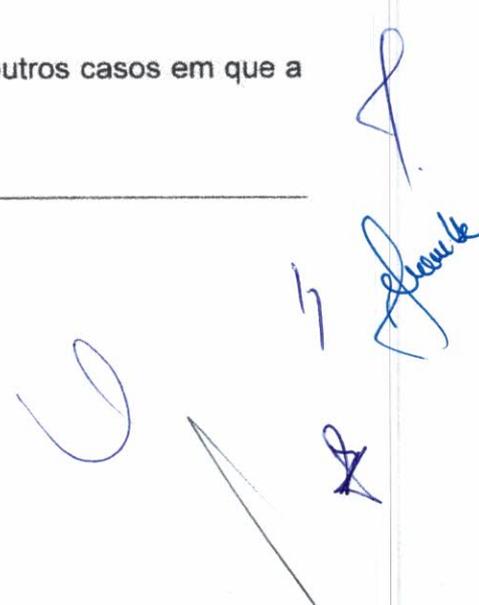
CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA OITAVA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 6 de 7

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO – O titular administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – O endereço do titular, constante no Ato Constitutivo ou de sua última alteração será válido para encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc. relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a Empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos Termos da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO – Fica eleita o Foro da Comarca da Cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935

Página 7 de 7

E por estar assim justo e decidida, lavra, data e assina o presente instrumento do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, devidamente rubricada pelo Titular, obrigando-se por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR, 13 de maio de 2020.

Marisa Ap. D. Goncalves 

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES

Titular e Administradora

Viviana Silva de Deus
Escritoramente



Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

RVAZ.7YFZb.lVh7 - kJHeH.zX22A
Consulte o selo em <http://falvaz.funepepr.com.br>

Reconhecido por SEMELHANÇA (a)s firma(s) de:
MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES. Dou fé. Em
test. da verdade. Emolumentos: R\$11,14 +
Selo FUNARPEN R\$0,80.

Francisco Beltrão, 14 de maio de 2020

000842521001000410471
Viviana Silva de Deus - Escritoramente

R. Octaviano Tabelião dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
45 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2020 19:42 SOB Nº 20202197859.
PROTOCOLO: 202197859 DE 22/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002074974. NIRE: 41600550935.
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.